Estudo Técnico Preliminar

Requisitante: Secretaria de Saúde
Solicitação de Compra: n° 1223 / 2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para descrever o objeto a ser Adquirido.

1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Frota e Logística, identificou a necessidade de fortalecer a capacidade operacional das equipes responsáveis pelas ações de campo em áreas urbanas, periurbanas e rurais do município de Taubaté, especialmente nas atividades vinculadas ao setor de Controle de Animais Sinantrópicos, subordinado à Vigilância em Saúde.

As atividades desenvolvidas por essa unidade exigem o deslocamento diário de servidores para atendimento de demandas em diferentes regiões do município, muitas vezes de difícil acesso, além do transporte de materiais, ferramentas, armadilhas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e caixas de contenção de animais. Tais operações envolvem a captura, manejo e remoção de animais potencialmente transmissores de zoonoses, o que demanda condições logísticas específicas para garantir segurança, biossegurança e agilidade.

Diante do aumento do volume de solicitações e da abrangência territorial das ações realizadas, a atual estrutura de transporte do setor tem se mostrado insuficiente para atender plenamente às demandas, comprometendo a eficiência e a capacidade de resposta da equipe técnica. A ampliação da capacidade logística da Secretaria é, portanto, uma necessidade premente para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde pública oferecidos à população.

Considerando a necessidade atual prevê-se que a aquisição ou locação de um veículo tipo Pick-up seria necessária a fim de atender as demandas da pasta.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No presente momento, não há um plano de contratação anual, porém há necessidade de contratar empresa para o fornecimento ou locação de veículo para uso da Secretaria de Saúde. Por essa razão, adequou-se o objeto para aquisição no corrente ano e será de suma importância para dar maior agilidade e conforto na execução dos trabalhos.

3. Requisitos da Contratação

Para atender de forma eficiente, econômica e efetiva à necessidade operacional identificada pela Secretaria de Saúde, a presente contratação deverá contemplar o fornecimento de veículo automotor por empresa especializada no ramo automotivo, legalmente constituída e autorizada a atuar no segmento, em estrita conformidade com a legislação vigente e com observância dos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade exigidos pelo setor público.

O veículo a ser fornecido deverá ser novo (zero quilômetro), sem qualquer tipo de avaria ou uso anterior, e equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito, bem como com acessórios e componentes fabricados com materiais de alta qualidade e durabilidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis. As características técnicas mínimas deverão assegurar plena funcionalidade do veículo, com desempenho adequado para uso contínuo em atividades operacionais de campo, inclusive em vias não pavimentadas e de difícil acesso, típicas das áreas urbanas, periurbanas e rurais atendidas pela unidade demandante.

A solução contratada deverá priorizar não apenas a conformidade técnica, mas também a melhor relação custo-benefício, considerando critérios como robustez, desempenho, conforto, facilidade de manutenção e economia operacional. O projeto de aquisição deverá contemplar ainda a segurança.

A definição precisa desses requisitos é essencial para garantir que a contratação atenda aos objetivos da Administração Pública, assegurando a efetividade da resposta operacional da Secretaria de Saúde, o zelo com o erário e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e competitividade, que regem os processos licitatórios e contratações públicas.

Espera que o veículo fornecido atenda as características mínimas exigidas pela secretaria requisitante.

4. Estimativas das Quantidades

Considerando as demandas operacionais da Unidade Requisitante, estima-se que a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, cabine simples, seja suficiente para o atendimento integral das necessidades identificadas.

O veículo será destinado ao transporte de equipamentos, insumos e materiais utilizados nas ações de nebulização para controle de arboviroses, incluindo armadilhas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e caixas de contenção. O modelo pick-up possibilita a alocação segura desses itens no compartimento de carga, conforme especificações apresentadas na Justificativa Técnica constante nos autos.

Durante as operações, cada equipe é composta por 02 (dois) servidores, sendo transportadas, em média, 08 (oito) máquinas de nebulização abastecidas com gasolina e inseticida. Por exigência de segurança operacional e de saúde ocupacional, tais máquinas devem ser transportadas em compartimento separado, evitando contato direto com os servidores, em atendimento às normas de segurança no transporte de produtos perigosos.

A escolha do modelo pick-up, cabine simples, justifica-se por:

- Capacidade de carga: comporta maior número de equipamentos em único deslocamento;
- Adequação dimensional: compatível com as dimensões e peso das máquinas de nebulização;
- Eficiência operacional: redução do tempo de deslocamento e otimização logística nas

ações de campo;

- Segurança: transporte separado da cabine de passageiros, minimizando riscos de exposição a vapores e produtos químicos.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de 01 veículo pick-up, cabine simples, apresenta melhor relação custo-benefício para a demanda, assegurando eficiência, segurança e conformidade normativa.

5. Levantamento de Mercado

Em atenção à solicitação da Secretaria de Saúde e com vistas a atender às demandas operacionais do setor de Controle de Animais Sinantrópicos, o Departamento de Frota e Logística realizou levantamento de mercado para identificar as alternativas disponíveis capazes de suprir a necessidade de transporte dos servidores, materiais e equipamentos utilizados nas ações de campo.

Dentre as soluções existentes no mercado, destacam-se duas principais modalidades: a aquisição direta do veículo e a locação por tempo determinado. Ambas as opções foram analisadas sob os aspectos de economicidade, eficiência operacional, retorno do investimento e adequação aos recursos financeiros disponíveis.

A aquisição de veículo próprio apresenta-se como a alternativa mais vantajosa no cenário atual. Um veículo pertencente à Administração Pública garante disponibilidade permanente para execução dos serviços, com total autonomia quanto à programação de uso, deslocamentos e rotinas operacionais. Além disso, um veículo zero quilômetro tende a demandar menor custo com manutenção corretiva e preventiva nos primeiros anos de uso, assegurando maior confiabilidade e segurança aos usuários. Outro ponto relevante é que, por se tratar de aquisição, o bem será incorporado ao patrimônio público, gerando retorno institucional duradouro, compatível com a vida útil estimada do veículo.

Ressalta-se ainda que a Secretaria de Saúde dispõe de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar específica e vinculada, cuja aplicação está condicionada à compra do bem, o que inviabiliza a adoção da locação como modalidade contratual neste caso. A

disponibilidade desse recurso exclusivo reforça a viabilidade técnica e orçamentária da aquisição.

Por outro lado, a locação de veículos, embora amplamente utilizada em contextos de curto prazo ou para serviços com demandas temporárias, apresenta limitações significativas para o caso em questão. Na locação, todos os custos relacionados à manutenção, documentação e substituição do veículo ficam sob responsabilidade da empresa contratada, o que reduz as obrigações administrativas da contratante. Entretanto, ao final do contrato, o veículo é devolvido, sem incorporação ao patrimônio público, representando uma despesa sem retorno patrimonial. Além disso, a contratação por locação depende de fluxo orçamentário contínuo, o que não se alinha à disponibilidade atual de recurso vinculado exclusivamente para aquisição.

Dessa forma, considerando os aspectos operacionais, financeiros e legais, bem como a existência de verba específica destinada à compra, conclui-se que a aquisição direta do veículo pick-up leve, zero quilômetro, é a solução mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público. Essa escolha proporcionará maior controle sobre as operações logísticas, redução de custos a médio e longo prazo, além de assegurar a continuidade e agilidade dos serviços prestados à população.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Após levantamento de mercado, estima-se que a aquisição terá um custo médio aproximado de R$ 119.366,00 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais), conforme pesquisa realizada com base na Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas).

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	001527-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Freedom 1.3 Flex 8V CS Plus
Ano Modelo:	Zero KM a Flex
Autenticação	gt8x099zvmcz
Data da consulta	quinta-feira, 7 de agosto de 2025 15:54
Preço Médio	R$ 119.366,00

7. Descrição da solução como um todo

Após a análise comparativa entre as alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender à necessidade operacional da Secretaria de Saúde consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo automotor tipo Pick-up Leve, zero quilômetro, devidamente emplacado e pronto para uso imediato.

Essa solução apresenta-se como a mais eficiente sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, uma vez que contempla as exigências funcionais da unidade usuária, garantindo agilidade, robustez e segurança na execução dos serviços desempenhados em áreas urbanas, periurbanas e rurais. O veículo deverá atender a todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo requisitos de durabilidade, desempenho, capacidade de carga, ergonomia, biossegurança e facilidade de manutenção.

A aquisição visa ampliar a capacidade logística da Secretaria de Saúde, possibilitando maior produtividade e eficiência nas ações de campo, sobretudo aquelas desempenhadas pelo setor de Controle de Animais Sinantrópicos. O fornecimento do veículo será realizado por meio de processo licitatório na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme legislação vigente, assegurando a competitividade, a economicidade e a transparência do certame.

Considerando ainda que a Administração dispõe de recursos orçamentários específicos

e vinculados à aquisição do bem, oriundos de emenda parlamentar, a presente solução torna-se não apenas tecnicamente adequada, mas também fiscalmente viável, sem impacto sobre outras rubricas orçamentárias da municipalidade.

Trata-se, portanto, de uma solução completa, compatível com o interesse público, que alia o cumprimento da necessidade identificada à observância dos princípios da administração pública, sendo esta a alternativa mais indicada para dar continuidade aos procedimentos de contratação.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será feita por menor valor por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do veículo tipo Pick-up Leve, zero quilômetro, espera-se como resultado o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria de Saúde, promovendo maior agilidade nas atividades de campo, especialmente aquelas realizadas em regiões de difícil acesso, bem como o aumento da produtividade das equipes técnicas e administrativas envolvidas.

A medida visa ainda a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população do município de Taubaté, por meio da ampliação da capacidade de resposta às demandas da área de Vigilância em Saúde e do setor de Controle de Animais Sinantrópicos. A disponibilidade de veículo próprio e adequado às exigências das atividades contribui diretamente para a eficiência, segurança e continuidade das ações, refletindo positivamente no atendimento aos interesses públicos e na proteção da saúde coletiva.

10. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências:

Definição dos planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e acompanhamento das ações previstas para realização adequada do pretendido.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte, bem como estar de acordo com as resoluções do CONAMA/MMA que regulamentam o controle de poluição de ar por veículos automotores e atender a Resolução nº14/98 – CONTRAN.

13. Declaração de Viabilidade

Dados os fatos aqui apresentados, esta secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, e que considera a aquisição uma forma viável de atender as demandas da pasta.

14. Das categorias de qualidade comum e de luxo.

A presente aquisição refere-se a um bem comum, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de um veículo tipo pick-up leve, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente descritas com base em parâmetros usuais do mercado, sem características de bem de luxo.

15. Declaração de Atendimento dos Requisitos

Declaramos que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR atende aos requisitos

mínimos exigido pela Lei de Licitação 14.133/21.

Taubaté, 11 de agosto de 2025.

Carlo Guilherme Silveira e Lima
Secretário de Saúde

Alberto Rodrigo de Oliveira
Diretor do Departamento de Frota e Logística